



**PARECER DO PRESIDENTE DA COMISSÃO
ESPECIAL DE JULGAMENTO**

Termo de Colaboração nº. 781/2018

ASSUNTO: Edital Cotação Prévia de Preço Nº. 06/2019

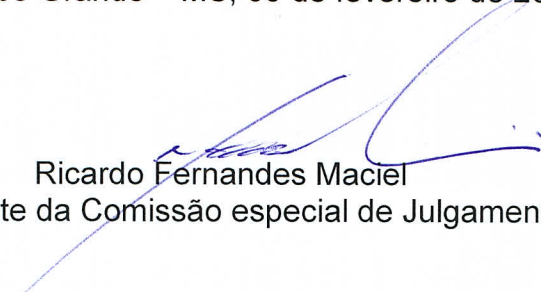
DATA: 04/03/2019 Apuração de Resultado

Considerando a realização do processo de compras na modalidade Cotação Prévia de Preços N. 06/2019, visando a execução do Termo de Colaboração N. 781/2018, celebrado entre a Associação Beneficente Santa Casa de Campo Grande e a Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), cujo edital prevê em seu tópico 5.2 que será escolhida a proposta que apresentar o menor preço, desde que o referido item obtenha as qualidades técnicas iguais ou superiores aos parâmetros técnicos definidos no Termo de Referência, além dos aspectos funcionais/assistenciais satisfatórios na linha de cuidado dos pacientes desta instituição, validada por parecer elaborado por técnicos que compõe a Comissão Especial de Julgamento.

Considerando que o referido processo de compras não recebeu propostas técnico-comerciais para serem analisadas pela Comissão Especial de Julgamento.

Declaro o processo **DESERTO**.

Campo Grande – MS, 05 de fevereiro de 2019.


Ricardo Fernandes Maciel
Presidente da Comissão especial de Julgamento